

**PORTARIA Nº 1523/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

**Art. 1º** Decretar Luto Oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOSENALDO SANTOS PORTO**, matrícula SIAPE nº 1891972.

**Art. 2º** O IFRO presta homenagem póstuma ao Professor pela contribuição dada à Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Estado de Rondônia, por sua destacada atuação neste Instituto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/07/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0623133** e o código CRC **40477E21**.